

**Conselho da Comunidade da Comarca de Guarapuava/PR**

**FloreSer Mulher**

**Guarapuava  
2018**

## SUMÁRIO

ASSUNTO	PAG
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b> 1.1. Resumo do projeto 1.2. Justificativa	
<b>2. CONTEXTUALIZAÇÃO</b> 2.1. O que é a sua organização? 2.2. Em que realidade o projeto vai atuar? 2.3. Quais serão os participantes do projeto? 2.4. Localização geográfica das ações.	
<b>3. OBJETIVOS</b> 3.1. Objetivo geral 3.2. Objetivos específicos 3.3. Ações a serem realizadas 3.4. Resultados esperados	
<b>4. METODOLOGIA</b>	
<b>5. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO</b>	
<b>6. CRONOGRAMA</b>	
<b>7. RECURSOS FINANCEIROS</b> 7.1. Orçamento resumido	
<b>8. AVALIAÇÃO</b>	
<b>9. REFERÊNCIAS</b>	
<b>10. ANEXOS (orçamentos digitalizados)</b>	

## IDENTIFICAÇÃO

### NOME DO PROJETO

Floreser Mulher.

### DADOS DA INSTITUIÇÃO

**NOME:** Conselho da Comunidade da Comarca de Guarapuava

**ENDEREÇO:** Av: Manoel Ribas, nº 500 – Bairro Santana

**SITE:** **E-MAIL:** conselhogpuava@hotmail.com

**FONES:** 3036-0402

**CNPJ:** 06.207.398/0001-18

**DADOS BANCÁRIOS:** Caixa Econômica Federal Agência: 0389 Conta: 7344-0 Op. 003

### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

**NOME:** Flavio Antonio Sichelero

**ENDEREÇO:** Rua Inácio Karpinski, nº 763 – Bairro Bonsucesso - CEP 85055-050

**FONES:** 42 99990-1000

**RG:** 5.321.200-0

**CPF:** 755.891.419-15

**E-MAIL:** flavio@faax.com.br

### PÚBLICO ALVO (MARQUE X NO QUADRINHO)

	Família
	Crianças e Adolescentes
	Idosos
	Pessoas com Deficiência
X	Outros: Mulheres encarceradas na 14ª SDP de Guarapuava

### TEMAS TRANSVERSAIS DO PROJETO (MARQUE X NO QUADRINHO)

	Lazer
	Esportes
X	Saúde
X	Educação
X	Inclusão
X	Qualidade de vida
X	Geração de trabalho e renda
	Meio Ambiente

## **1. RESUMO DO PROJETO**

O projeto Floreser Mulher tem por finalidade atender às mulheres encarceradas na 14ª Subdivisão Policial de Guarapuava – (Cadeia Pública), visando o fortalecimento do “Ser Mulher” no enfrentamento, superação e rompimento com as práticas da criminalidade, situações de violência e fragilização, dependência ou vulnerabilidade socioeconômica e suas consequências na reprodução do ciclo da violência, e a inserção de mulheres no mundo do crime, e o impacto que isso causa, sendo elas em muitos casos as provedoras do lar. O projeto busca desenvolver um trabalho em articulação com rede intersetorial de atendimento, com cronograma mensal e temas transversais de interesse ou necessidade das encarceradas, contribuindo assim para um atendimento mais humanizado, através de “Rodas de Conversas”, com temas como: saúde, educação e qualificação profissional no desenvolvimento de oficinas socioeducativas de artesanato, oferecendo aprendizagem de um novo ofício na perspectiva de fortalecimento da renda familiar.

## **1.2. JUSTIFICATIVA**

O projeto justifica-se devido à necessidade de humanização no atendimento e olhar para a população encarcerada, além do cárcere como forma de minimizar a reprodução de violência e o envolvimento no mundo do crime, situações essas que acabam também por encarcerar não só quem cometeu o crime, mas, principalmente filhos e familiares que sofrem juntos as consequências do cárcere, consequências essas irreversíveis para a sociedade. Desta forma o atendimento também pode contribuir com impactos positivos na convivência dentro da Unidade e também com a prevenção de situações de violência além do cárcere, também com aspectos relevantes para a contribuição de renda familiar.

## 2 – CONTEXTUALIZAÇÃO

### 2.1 O que é a sua instituição?

O Conselho da Comunidade da Comarca de Guarapuava/PR - bem como os demais conselhos da comunidade - teve sua imposição legal por meio da Lei nº 7.210/1984, na qual institui em seu Art. 80 a criação em cada comarca de um Conselho da Comunidade. Desse modo, compreende-se o Conselho da Comunidade como Órgão da Execução Penal, que segundo a Instrução Normativa Conjunta CGJ/TJPR e MP/PR nº 01/2014 constitui-se como pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos que tem como principal objetivo a participação da sociedade na execução da pena, visando à garantia dos direitos dos apenados, bem como sua reinserção na comunidade, mas não se limita apenas ao olhar para dentro do cárcere, mas atua também prevenindo a violência e não reincidência criminal.

Conforme o Relatório de Análise Preliminar do Sistema Prisional o Conselho da Comunidade “[...] é uma ponte entre a sociedade e a situação carcerária e tem como objetivos a defesa da democracia e dos direitos humanos, angariar recursos para atender as demandas dos presídios e carceragens, e fiscalizar o cumprimento digno das penas” (PARANÁ, p.26, 2017).

Com base nisso, o Conselho da Comunidade da Comarca de Guarapuava/PR atua desde o ano de 2004 atendendo aos presos e seus familiares, auxiliando o Poder Judiciário na execução e acompanhamento das penas privativas de liberdade e prestando assistência as Unidades Prisionais do Município. Tem papel fundamental no que tange a efetivação e garantia dos direitos das pessoas que cumprem pena em regime fechado e semi-aberto, bem como desenvolve projetos e parcerias para viabilizar a construção de novas perspectivas de vida aos presos e seus familiares, buscando assim, romper com um ciclo de violência.

### 2.2 Em que realidade o Projeto vai atuar?

A atuação se dará com atividades mensais realizadas dentro da Unidade da 14ª SDP, de forma articulada entre Conselho da Comunidade e a rede intersetorial de atendimento do município de Guarapuava, na oferta de oficinas socioeducativas de artesanato, “Rodas de Conversas” com temas transversais, desenvolvidas pelo Conselho da Comunidade, Defensoria Pública de Guarapuava, Secretaria de Políticas para Mulheres, Coletivos Femininos, Universidades e Faculdades, entre outros. Desse modo, em conformidade com a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que define como Órgão da Execução Penal, o Conselho da Comunidade, e ainda compete-o a “diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento”, conforme artigo 81, inciso IV. O Conselho da Comunidade da Comarca de Guarapuava, entre as suas atribuições compreende a necessidade do atendimento as presas e seus familiares, como mecanismo para assegurar de forma plena a garantia e a efetivação dos direitos fundamentais da comunidade encarcerada.

**2.3 Quais serão os participantes do projeto? Descrição do público-alvo e estimativa do número de pessoas que serão beneficiadas com o projeto.**

O Projeto “Floreser Mulher” foi formulado para atender às mulheres sentenciadas ou provisórias que cumprem pena na Cadeia Pública de Guarapuava/Paraná, atualmente o número está em aproximadamente 40 presas, sendo esse um número circulante.

**2.4. Localização geográfica das ações: estrutura disponível, identificação do local contemplado com as ações ou com determinado bem. Informar o espaço físico e a infraestrutura disponível e o número de funcionários existentes.**

O Projeto será desenvolvido nas dependências da carceragem da Cadeia Pública de Guarapuava (14ª SDP).

### 3 – OBJETIVOS

Insira informações no quadro abaixo considerando o Roteiro para elaboração de projetos do Tribunal de Justiça.

<b>3.1 Objetivo Geral</b>		
Atender às mulheres sentenciadas ou provisórias que cumprem pena na Cadeia Pública de Guarapuava/Paraná, com atividades socioeducativas em oficinas de bordado e customização em sandálias, ou outros, desenvolvimento de “Rodas de Conversas”, atendimentos realizados com profissionais parceiros de outras políticas públicas como: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Políticas para Mulheres, Secretaria de Saúde, Defensoria Pública de Guarapuava, Coletivos Femininos e outros.		
<b>3.2 Objetivos Específicos</b>	<b>3.3 Ação</b>	<b>3.4 Resultados esperados (Quantificar)</b>
Desenvolver oficina de bordado e customização em sandálias e outros;	A oficina de bordados será realizada por uma voluntária em parceria com o Conselho da Comunidade.	Espera-se com essa atividade a socialização entre as encarceradas, desenvolvimento cognitivo e motor, aprendizado de um ofício para somar com a geração de renda familiar.
Realizar Roda de Conversas com temas transversais em articulação com a rede socioassistencial;	Essa atividade trabalhará com temáticas variadas como: saúde, educação, violência, princípios, valores e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e pensando perspectivas além do cárcere.	A atividade busca a aproximação de políticas públicas na Unidade de atendimento com objetivo de fortalecer o sistema prisional e sua população encarcerada minimizando a reincidência no mundo do crime e a inserção social dessas mulheres na sociedade.



#### 4. METODOLOGIA

**Descrição da metodologia a ser utilizada, explicando os procedimentos e as estratégias a serem adotadas para a operacionalização de cada objetivo específico.**

O Projeto “Floreser Mulher” tem por objetivo desenvolver um trabalho mais humanizado com as mulheres encarceradas na Cadeia Pública de Guarapuava, através de atividades voltadas ao fortalecimento do “Ser Mulher” na superação, enfrentamento e fortalecimento feminino frente às situações de violência e criminalidade vivenciadas no mundo do crime. Para tanto, o projeto contará com o apoio da rede de atendimento intersetorial, com atividades mensais entre oficinas socioeducativas e Rodas de Conversas e outras atividades que se fizerem necessárias durante a execução do projeto.



## 6. Cronograma

Objetivos específicos	Ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Desenvolver Oficina de Bordado e Customização em sandálias ou outros;	Atividade Mensal							X					
Roda de Conversa com Sec. Saúde de Guarapuava: doenças sexualmente transmissíveis.	Atividade Mensal								X				
Roda de Conversa com Sec. de Políticas Públicas para Mulheres: as várias “faces” da violência.	Atividade Mensal									X			
Roda de Conversa com Coletivo Feminino: mulher e sociedade	Atividade Mensal										X		
Roda de Conversa com Conselho da Comunidade: princípios, valores e vínculos familiares.	Atividade Mensal											X	
Roda de Conversa com Sec. de Assistência Social de Guarapuava: mulher cidadã	Atividade Mensal												X
Roda de Conversa com Sec. Saúde de Guarapuava: tema câncer de mama e saúde da mulher.	Atividade Mensal												
Roda de Conversa com Sec. de Políticas Públicas para Mulheres: mulher agente de transformação autoestima	Atividade Mensal												
Oficina de auto maquiagem desenvolvido com empresas parceiras	Atividade Mensal												

Obs: os temas acima listados podem variar conforme as necessidades da demanda atendida e dos profissionais envolvidos.

## 7 – RECURSOS FINANCEIROS

**7.1. Orçamento descritivo (equipamentos, material permanente, material de consumo, serviços de terceiros). Deverá ser apresentado em anexo três orçamentos.**

### Orçamento

Recurso	Quantidade	Valor Unitário	Valor do Investimento (em R\$)
Conselho da Comunidade			R\$ 300,00 mensal
Conselho da Comunidade			R\$ 300,00 mensal
Conselho da Comunidade			R\$ 300,00 mensal
Conselho da Comunidade			R\$ 300,00 mensal
Conselho da Comunidade			R\$ 300,00 mensal
Conselho da Comunidade			R\$ 300,00 mensal
Conselho da Comunidade			R\$ 300,00 mensal
Conselho da Comunidade			R\$ 300,00 mensal
Conselho da Comunidade			R\$ 300,00 mensal
Conselho da Comunidade			R\$ 300,00 mensal
<b>Total Final</b>			
<b>Fonte financiadora Conselho da Comunidade de Guarapuava para compra de materiais utilizados nas oficinas e eventos realizados na Unidade de atendimento, durante a execução do projeto.</b>			

## 8 – AVALIAÇÃO

*Descreva como se dará o processo de avaliação do projeto tendo em vista os objetivos propostos.*

### Matriz da avaliação

Objetivo específico	Avaliação
Elaboração de instrumentais próprios para avaliação e relatórios de atendimento.	A metodologia utilizada para avaliação se dará por meio de instrumentais próprios e relatórios com observação dos impactos da execução do mesmo.

## 9. REFERÊNCIAS

BRASIL, 1984. **LEI Nº 7.210, DE 1984.** Lei de Execução Penal. Disponível em: << [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm) >> Acesso em 10/10/2017 às 9h.

PARANÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. **RELATÓRIO DE ANÁLISE PRELIMINAR DO SISTEMA PRISIONAL.** Plano Anual de Fiscalização 2017. Disponível em: << <https://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2017/4/pdf/00314778.pdf> >> Acesso em 11/10/2017 às 9h.

**10. ANEXOS (orçamentos digitalizados)**



ANEXO I  
PROJETO SOCIAL

1. QUADRO RESUMO DO PROJETO

1.1 Instituição:
1.2 CNPJ:
1.3 Endereço:
1.4 Telefones:
1.5 Título do Projeto:
1.6 Coordenador do projeto:
1.7 Valor a ser utilizado:
1.8 Bens ou serviços a serem adquiridos:
1.9 Prazo para a aplicação:
1.10 Público atendido:
1.11 Outros recursos a serem empregados:
1.12 E-mail:
1.13 Banco                      agência:                      conta:

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO E JUSTIFICATIVA

Explicar brevemente do que se trata o projeto e a razão pela qual é útil e necessário.

3. OBJETIVO E IMPACTO

Identificar propósitos, resultados e efeitos práticos esperados, bem como repercussão.

4. PÚBLICO BENEFICIADO

Especificar as características do público beneficiado com o projeto.

5. DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA

Descrever e detalhar as etapas e os procedimentos previstos para a execução do projeto e cada uma das atividades que o compõe, equipamentos e recursos materiais e humanos necessários.

6. PARCERIAS

Indicar quais são as parcerias que serão realizadas, se forem existir parcerias.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrever o período de execução de cada etapa.

8. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

Quando se tratar de reforma ou construção, incluindo eventual comprovante de pagamento ART/CREA/PR e declaração de utilização de materiais adquiridos.

9. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS



Pormenorizar todo e qualquer material necessário à execução do projeto. O valor deve estar de acordo com o menor valor constante dos três orçamentos, valor unitário, quantidade necessária e utilizada, etc.

#### 10. ASSINATURAS